

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE E A LIGA DESPORTIVA LAJEDENSE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE LAJEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.143.246.0001-76, com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ERIVALDO RODRIGUES AMORIM**, inscrito no RG sob o n.º 2.618.081 SDS/PE e no CPF sob o n.º 385.322.124-68, com endereço na Rua Duque de Caxias, n.º 320, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, de um lado, e de outro, a **LIGA DESPORTIVA LAJEDENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.302.077/0001-84, com sede na Praça Joaquim Nabuco, n.º 36, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, neste ato representada pelo Presidente, senhor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o n.º 4.184.126 SDS/PE e no CPF sob o n.º 082.499.894-49, com endereço na Praça Joaquim Nabuco, n.º 36, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, doravante denominada **CONVENIADA**, têm entre si justo e acertado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022**, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do corrente exercício, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do que consta no respectivo processo.

OBJETO

Constitui objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2022, bem como autorizar alterações no seu Plano de Trabalho.

Lajedo-PE, 31 de dezembro de 2022.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM

Prefeitura Municipal de Lajedo-PE
CNPJ 10.143.246/0001-76

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Liga Desportiva Lajedense
CNPJ 24.302.077/0001-84

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BA324DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1.342/2011, que trata sobre nomeação em caráter efetivo, conferindo poder normativo ao edital de convocação do certame; **CONSIDERANDO** o Capítulo 19 do Edital nº 01/2019, que trata sobre o provimento de cargos; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 007/2022, publicado em 1º de julho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSENILDO DA SILVA GOMES**, observada a ordem de classificação constante no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para o cargo de **COZINHEIRO**.

Art. 2º O candidato nomeado possui o prazo improrrogável para tomar posse, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 1.342/2011.

§ 1º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo estabelecido no *caput*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PalácioMunicipalJosé Ferreira Rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM

Prefeito

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8A6C597E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **30.926.420/0001-64**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **08.791.885/0001-04**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 005/2023, que até a presente data (09/02/2023) não efetuou a entrega na respectiva Ordem de Fornecimento, pertencente a Ata de Registro de Preço SME nº 007/2022 - Processo Licitatório PML nº 018/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 09 de fevereiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AB264F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número **40.876.269/0001-50** para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento nº 005/2023, que até a presente data (09/02/2023) não efetuou a entrega na respectiva Ordem de Fornecimento, pertencente a Ata de Registro de Preço PML nº 008/2022, Processo Licitatório PML nº 18/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 09 de fevereiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:807B6B25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 011/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo**